



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 49 DE 2020.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 10/02/2020
D. Buzo
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson José Vasconcelos, Presidente do Instituto de Planejamento, solicitando as seguintes informações acerca de invasão nos próprios públicos no município de Cascavel.

1. O Poder Executivo tem ciência da invasão em próprios públicos do município? Se sim, qual é medida que está sendo tomada em relação as invasões?
2. Caso a resposta seja negativa, por qual razão o Poder Executivo não tem tomado as providencias cabíveis?
3. O Poder Executivo tem ciência da invasão ao barracão de propriedade do Município, situado à Rua Pernambuco, nº 3812, Bairro Jardim Aclimação, quadra 30, lote 08, Matrícula 35.712?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de fevereiro de 2020.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Justificação:

Chegou a conhecimento deste gabinete, através de demandas da população, informações referentes a invasão de próprios públicos do município, bem como da invasão do barracão de propriedade do Município, situado à Rua Pernambuco, nº 3812, Bairro Jardim Aclimação, quadra 30, lote 08, Matrícula 35.712.

Sendo assim, buscamos, através das informações solicitadas acima, sanar algumas dúvidas que pairam neste gabinete, em relação se há de fato há invasão em próprios públicos do município, e quais medidas estão sendo tomadas em relação a essa situação específica.

